

ATO nº 15/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 373 do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, " investigar as Organizações Sociais (OS) que atuam na área da saúde pública estadual, bem como os atrasos nos repasses dos recursos financeiros desta área para os municípios" - os Senhores Deputados: Dr. Leonardo - Presidente; Saturnino Masson - Vice-Presidente; José Domingos Fraga - Relator; Emanuel Pinheiro e Pedro Satélite, titulares; e Wancley Carvalho, Silvano Amaral, Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Mauro Savi - suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme -
Maluf Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91c1fed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar